

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares**Portaria****PORTARIA SAAE-LIN Nº 047/2026, DE 13/02/2026**

Dispõe Sobre a Contratação de Estagiário.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº. 021/2025 de 02/01/2025, no uso das atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 11.788 de 25/09/2008;

Considerando o Processo 535/2025

R E S O L V E:

Art. 1º Contratar o Sr. **ARTHUR SEBASTIAN GOMES DA ROCHA**, inscrito no CPF nº 157. ***, ***-02, estudante regularmente matriculado(a) no curso de Engenharia Elétrica, da instituição de ensino Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, para exercer atividades de estágio no âmbito desta Autarquia.

Art. 2º O estágio será desenvolvido na Seção de Manutenção de Equipamentos, sob supervisão da Servidora Luana Nunes Bimbato, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnica de Manutenção, Matrícula 771, que acompanhará e avaliará as atividades desempenhadas.

Art. 3º O estágio terá início em 09/02/2026 e término em 08/02/2028, podendo ser rescindido nas hipóteses previstas na legislação aplicável e no Termo de Compromisso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 09/02/2026, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

YOSHITO DE SOUZA FUKUDA
Diretor-Geral
Matrícula 1138

Protocolo 1730697

PORTARIA SAAE-LIN Nº 048/2026, DE 13/02/2026

Dispõe Sobre a Contratação de Estagiário.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº. 021/2025 de 02/01/2025, no uso das atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 11.788 de 25/09/2008;

Considerando o Processo 535/2025

R E S O L V E:

Art. 1º Contratar o Sr. **DAVI LEITE MARASSATI**, inscrito no CPF nº 187. ***, ***-23, estudante regularmente matriculado(a) no curso de Engenharia Civil, da instituição de ensino Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, para exercer atividades de estágio no âmbito desta Autarquia.

Art. 2º O estágio será desenvolvido na Seção de Projetos e Obras, sob supervisão da Servidora Edinea dos Santos Marçal, Ocupante do Cargo de confiança de Chefe da Seção de Projetos e Obras, Matrícula 731, que acompanhará e avaliará as atividades desempenhadas.

Art. 3º O estágio terá início em 09/02/2026 e término em 08/02/2028, podendo ser rescindido nas hipóteses previstas na legislação aplicável e no Termo de Compromisso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 09/02/2026, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

YOSHITO DE SOUZA FUKUDA
Diretor-Geral
Matrícula 1138

Protocolo 1730711

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal**Portaria****PORTARIA Nº 009/2026 - DE 13/02/2026.**

Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização dos contratos.

O Diretor do **SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo**, no uso regular de suas atribuições legais, baseada na Portaria 007/2025 de 02/01/2025 da Prefeitura Municipal de Rio Bananal - ES,

Considerando o artigo 117 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(à) servidor(a) **Rogério Francisco**, lotado(a) no cargo de AJUDANTE, matrícula 019, para exercer a função de Fiscal de Contrato, referente ao Processo nº 050/2024, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM FERRO FUNDIDO GALVANIZADO**, orindo do PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2025 do Processo 080/2025 do CISABES, que representará o município perante a contratada, e zelará pela boa execução do objeto pactuado.

Art. 2º - Na ausência do Fiscal de Contrato

designado no art. 1º, fica nomeado como suplente o(à) servidor(a) **João Henrique Rigoni**, lotado(a) no cargo de Auxiliar de Operação, matrícula 005. Fica estabelecido que o Fiscal Substituto só será responsável pelo contrato no período de afastamento do fiscal titular. Ao Fiscal do Contrato Administrativo, incumbe:

I. representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II. adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

III. determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas contratuais;

IV. verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc.;

V. prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI. atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

VII. encaminhar expediente ao Diretor Executivo com os elementos necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir contrato em vigor, com antecedência;

VIII. exercer outras atribuições compatíveis com sua função.

Art. 3º - O Fiscal deverá comunicar ao Diretor(a) qualquer serviço em desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria, em 13 de Fevereiro de 2026.

ROMILDO GUIDINI
Diretor Presidente do SAAE

Registrada e publicada em 13 de Fevereiro de 2026.
Protocolo 1729988

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

Decisão

RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de João Neiva/ES torna público que realizado o sorteio, sagrou-se vencedora para o Item nº 04 a empresa Dimas Refrigeração LTDA, CNPJ nº 40.587.218/0001-09.

João Neiva, 13 de fevereiro de 2026.

EMERSON BRANDÃO ALMEIDA
DIRETOR GERAL DO SAAE DE JOÃO NEIVA
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.550/2024
Protocolo 1730206

Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental - SANEAR

Aditivo

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO.

CONTRATO: 009/2023

EMPRESA: EVOLUTEC TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMETRIA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO DOS SERVIÇOS DE TELEMETRIA PARA GESTÃO E MONITORAMENTO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, BOMBEAMENTO E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, VIA CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL (CCO) MEDIANTE O RECEBIMENTO POR TELEMETRIA DOS DADOS ORIUNDOS DAS UTR'S (UNIDADES DE TRANSMISSÃO REMOTAS) ADQUIRIDOS POR SINAIS DE CAMPO DOS PLC'S (CONTROLADORES LÓGICOS PROGRAMÁVEIS).

ALTERAÇÃO: A - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PODENDO SER RESCINDIDO NOS TERMOS DA LEI, CONTADOS A PARTIR DE 16/02/2026. **B** - VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO FICA EM R\$ 616.590,00 (SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).

DATA: 13/02/2026

Protocolo 1730112

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO.

CONTRATO: 011/2024

EMPRESA: DARWIN ENGENHARIA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEITURA INFORMATIZADA DE HIDRÔMETROS COM DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE

ALTERAÇÃO: ACRÉSCIMO EM 3,33% (TRÊS VÍRGULA TRINTA E TRÊS POR CENTO) NA QUANTIDADE DO ITEM 1 DO CONTRATO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM TABELA ABAIXO, SENDO PROPORCIONAL PARA O RESTANTE DO CONTRATO (DOIS MESES) ATÉ O VENCIMENTO. AUMENTO NO VALOR DO CONTRATO EM R\$ 10.098,00 (DEZ MIL, NOVENTA E OITO REAIS), PASSANDO O VALOR GLOBAL A SER DE R\$ 357.940,50 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DATA: 13/02/2026

Protocolo 1730143

Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul

Aditivo

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2025

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, CNPJ Nº 02.760.004/0001-01.